

## TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PÉGASUS ATACADISTA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Guarani, nº 327, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.797.430/0001-90, neste ato representado por sua representante Sra. **LEANI WILLMS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Chapecó/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 817.741.419-49, portadora da cédula de identidade civil nº 12/R-2.542.360, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 11/2017, sob as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 24 de fevereiro de 2017, conforme ofício da Secretaria Municipal de Educação em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: PÉGASUS ATACADISTA LTDA ME - 93711						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
115	33,00	UN	PORTA TRECO ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ 3 COMAPRTIMENTOS	WALEU	5,80000	191,40
TOTAL DOS ITENS SUPRIMIDOS						191,40

### CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) suprimindo-se do contrato administrativo o valor de **R\$191,40 (cento e noventa e um reais e quarenta centavos)**.

### CLAUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 19 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

**LEANI WILLMS**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 016.708.600-60

Débora Cristina Miôr: \_\_\_\_\_  
CPF: 040.384.550-50